



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

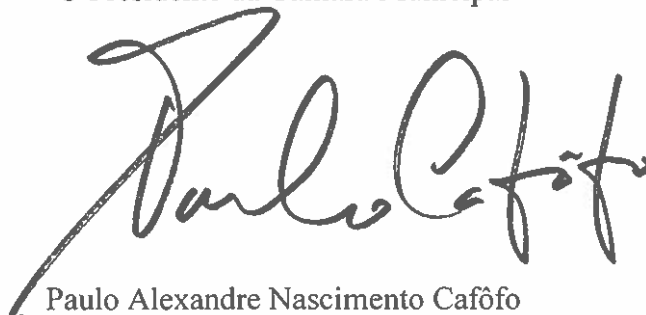
**Edital n° 130/2014**

**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n° 1 do art. 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, e em cumprimento do disposto no art. 56° do citado diploma, torna público, para os devidos e legais efeitos, o teor do despacho, datado do dia 29 de maio de 2014, relativo ao “Despacho de Designação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro”, publicado em anexo ao presente edital.

Paços do Município do Funchal, aos 29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO**

**DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Considerando que:

É imperioso a tomada urgente de decisões no sentido de conferir à Câmara Municipal do Funchal a necessária operacionalidade, passando assim, necessariamente, pela existência de vereadores em regime de tempo inteiro;

Em conformidade com o nº 4, do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respectivo exercício;

De acordo com a alínea b), do nº 1, do citado artigo, é igualmente competência do Presidente da Câmara Municipal, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, no máximo de três, quando estejam em causa municípios com mais de 100.000 eleitores;

Ao abrigo das citadas normas, **designo** para o exercício de funções em regime de tempo inteiro e com efeitos a partir de hoje, os Senhores Vereadores Domingos Manuel Martins Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes e Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia.

Paços do Município do Funchal, aos 29 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre Nascimento Cafofo